



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

LOGÍSTICA DA COPEL/DIS

EQCFP/Cadastro

**MANUAL DE
CADASTRAMENTO
EMPRESAS NACIONAIS
“PRESTADORES DE SERVIÇOS”**

90.06.002.002 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL

INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO TÉCNICO NO SERVIÇO DE:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL - GRUPO 9006002002

A empresa interessada em se cadastrar ou renovar seu cadastro junto a COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, como prestador de serviços para CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL, deverá preencher todos os campos dos formulários em anexo, bem como juntar os documentos solicitados conforme as exigências.

ATESTADOS E ACERVOS:

Deverão ser anexados para a comprovação da capacidade técnicas, ACERVOS expedidos pelo CREA - e ATESTADOS, registrados no CREA.

A documentação a ser apresentada, ACERVO e ATESTADO, deverá restringir-se às comprovações exigidas, devendo estas corresponder as maiores obras já executadas, e ser encaminhada a Divisão de Cadastro.

Indicar no formulário "EXPERIÊNCIA DA EMPRESA" o nome da obra, e anexar o respectivo "ACERVO" e "ATESTADO".

CLASSIFICAÇÃO:

As empresas serão classificadas, para este serviço, por categoria **(A/B/C/D/E/F)** tendo em vista sua **qualificação técnica**, conforme as exigências em anexo, onde serão consideradas:

- Tipo e porte de obras já realizadas;
- Experiência do quadro técnico;
- Disponibilidade de equipamentos;
- Valor do "**coeficiente de experiência técnica - KT**".

COEFICIENTE DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA (KT):

Para a determinação do "**coeficiente de experiência técnica - KT**", deve-se preencher o quadro constante da folha de INFORMAÇÕES CADASTRAIS em anexo, considerando-se:

- Tempo de atividade da empresa (multiplicar por 60) (*);
- Quantidade de engenheiros do quadro permanente (multiplicar por 180);
- Tempo total de formados - engenheiros do quadro permanente (multiplicar por 90) (*);
- Quantidade de técnicos do quadro permanente (multiplicar por 90);
- Tempo total de formados - técnicos do quadro permanente (multiplicar por 60) (*);

(* em anos

O "**coeficiente de experiência técnica - KT**", será o resultado do (Σ) **somatório** destes valores obtidos.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

EMPRESA	DATA
---------	------

	RELAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO	
--	----------------------------------	--

ENGENHEIROS E ARQUITETOS

NOME	TEMPO DE EMPRESA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ANO DE GRADUAÇÃO	FORMA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (EVENTUAL / PERMANENTE)

DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

NOME	TEMPO DE EMPRESA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ANO DE GRADUAÇÃO	FORMA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (EVENTUAL / PERMANENTE)

PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO

NOME	TEMPO DE EMPRESA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ANO DE GRADUAÇÃO	FORMA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (EVENTUAL / PERMANENTE)

COEFICIENTE DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA (KT)

O quadro COEFICIENTE DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA deverá ser preenchido apenas pelas empresas de construção civil

ITEM	PESO	VALOR	TOTAL (PESO X VALOR)
Tempo de atividade da empresa	60		
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180		
Tempo de formação dos engenheiros	90		
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90		
Tempo de formação dos técnicos	60		

(KT) total geral →

OUTRAS INFORMAÇÕES DO QUADRO OPERACIONAL (INDICAR Nº DE TURMAS, EQUIPES, ETC...)



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

LOGÍSTICA DA DISTRIBUIÇÃO - SETOR DE CADASTRO

EXPERIÊNCIA DA EMPRESA - para o item 9006002002 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL

Empresa: _____

Características:	Indicar uma obra executada pela empresa que atenda as características citadas na coluna ao lado, anexando o atestado e acervo correspondentes.
-Edificação com área construída igual ou superior a 10.000 m ² , com volume de concreto igual ou superior a 1.500m ³ e com no mínimo 10 pavimentos?	
-Edificação com área total construída igual ou superior a 5.000 m ² , com volume de concreto igual ou superior a 900m ³ e com no mínimo 5 pavimentos?	
-Edificação com área total construída igual ou superior a 1.500 m ² , com volume de concreto igual ou superior a 400 m ³ e com no mínimo 3 pavimentos?	
-Edificação com área construída igual ou superior a 500 m ² , com volume de concreto igual ou superior a 150 m ³ e com no mínimo 2 pavimentos?	
-Edificação com vão estrutural livre em concreto igual ou superior a 20 m?	
-Edificação com vão estrutural livre em concreto igual ou superior a 15 m?	
-Edificação com vão estrutural livre em concreto igual ou superior a 10 m?	
-Edificação (ões) cuja(s) soma da(s) área(s) construída(s) seja igual ou superior a 30.000m ² ?	
-Edificação (ões) cuja(s) soma da(s) área(s) construída(s) seja igual ou superior a 10.000m ² ?	
-Edificação (ões) cuja(s) soma da(s) área(s) construída(s) seja igual ou superior a 5.000m ² ?	
-Edificação (ões) cuja(s) soma da(s) área(s) construída(s) seja igual ou superior a 1.500 m ² ?	

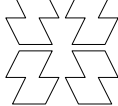
Informações prestadas:

por: _____

Fone:(_____) _____

Fax:(_____) _____

Data 03/06/1998



EQCFP - SETOR DE CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.06.000.000 **CONSTRUÇÃO CIVIL**

90.06.002.000 **EDIFICAÇÕES**

90.06.002.002 **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL**

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO A

1- Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de:

- a) Uma edificação que, isolada e simultaneamente possua:
 - área construída igual ou superior a 10.000m²
 - volume de concreto igual ou superior a 1.500m³
 - número de pavimentos igual ou superior a 10
- b) Uma edificação que, isoladamente, possua vão estrutural livre em concreto igual ou superior a 20m
- c) Edificações cuja soma das áreas construídas seja igual ou superior a 30.000m²;

2- Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove a experiência de engenheiro(s) civil(s) integrante(s) do quadro permanente de pessoal da empresa em:

- execução de edificação
- estrutura metálica
- estrutura de concreto
- estrutura de madeira
- fundações
- concreto protendido
- pavimentação
- terraplanagem;

3- Declaração de disponibilidade, no mínimo, dos seguintes equipamentos:

- uma grua
- três caminhões basculantes
- uma retroescavadeira
- uma pá carregadeira
- uma betoneira autocarregável de 580 litros
- duas betoneiras com capacidade de 320 litros
- uma serra circular
- dois vibradores de imersão;

4- Declaração da disponibilidade dos engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formados.

5- Vínculo empregatício do engenheiro responsável técnico, cujo acervo foi apresentado, junto à empresa;

6- Prova de inscrição da empresa no CREA

Obs.:- Empresa sediada fora do Paraná e que venham a prestar serviços dentro do Estado do Paraná, deverão apresentar a certidão do Crea com visto do CREA/PR, conforme determina a Resolução nº265/79 do CONFEA;

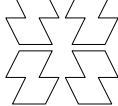
7- Obter coeficiente da experiência técnica (Kt) igual ou superior a 21.000, conforme a seguinte tabela de pontuação, onde, $Kt = \sum$ (valor do item X peso):

<i>Item</i>	<i>peso</i>
Tempo de atividade da empresa (*)	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180
Tempo de formados (engenheiros) (*)	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90
Tempo de formados (técnicos) (*)	60

(*) em anos

SOE/ENSE

Revisado em 06/06/98 - 01/06/2000



EQCFP - SETOR DE CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.06.000.000 **CONSTRUÇÃO CIVIL**

90.06.002.000 **EDIFICAÇÕES**

90.06.002.002 **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL**

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO B

1- Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de:

- a) Uma edificação que, isolada e simultaneamente possua:
 - área construída igual ou superior a 5.000m²
 - volume de concreto igual ou superior a 900m³
 - número de pavimentos igual ou superior a 5
- b) Uma edificação que, isoladamente, possua vão estrutural livre em concreto igual ou superior a 15m
- c) Edificações cuja soma das áreas construídas seja igual ou superior a 10.000m²;

2- Acervo Técnico, expedido pelo CREA, comprovando experiência de engenheiro(s) civil(s) integrante(s) do quadro permanente de pessoal da empresa em:

- execução de edificação
- estrutura metálica
- estrutura de concreto
- estrutura de madeira
- fundações
- concreto protendido
- pavimentação
- terraplanagem;

3- Declaração de disponibilidade, no mínimo, dos seguintes equipamentos:

- um guindaste de esteira com 15 m de lança e capacidade igual ou superior a 25t.
- um caminhão basculante
- uma retroescavadeira
- uma pá carregadeira
- uma betoneira autocarregável de 320 litros
- uma serra circular
- dois vibradores de imersão;

4- Declaração da disponibilidade dos engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formados;

5- Vínculo empregatício do engenheiro responsável técnico, cujo acervo foi apresentado, junto à empresa;

6- Prova de inscrição da empresa no CREA

Obs.:- Empresa sediada fora do Paraná e que venham a prestar serviços dentro do Estado do Paraná, deverão apresentar a certidão do Crea com visto do CREA/PR, conforme determina a Resolução n°265/79 do CONFEA;

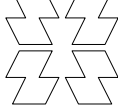
7- Obter coeficiente da experiência técnica (Kt) igual ou superior a 7.500, conforme a seguinte tabela de pontuação, onde, $Kt = \sum$ (valor do item X peso):

Item	peso
Tempo de atividade da empresa (*)	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180
Tempo de formados (engenheiros) (*)	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90
Tempo de formados (técnicos) (*)	60

(*) em anos

SOE/ENSE

Revisado em 06/06/98 - 01/06/2000



EQCFP - SETOR DE CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.06.000.000 **CONSTRUÇÃO CIVIL**

90.06.002.000 **EDIFICAÇÕES**

90.06.002.002 **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL**

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO C

1- Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de:

- a) Uma edificação que, isolada e simultaneamente possua:
 - área construída igual ou superior a 1.500m²
 - volume de concreto igual ou superior a 400m³
 - número de pavimentos igual ou superior a 3
- b) Uma edificação que, isoladamente, possua vão estrutural livre em concreto igual ou superior a 10m
- c) Edificações cuja soma das áreas construídas seja igual ou superior a 5.000m²;

2- Acervo Técnico, expedido pelo CREA, comprovando experiência de engenheiro(s) civil(s) integrante(s) do quadro permanente de pessoal da empresa em:

- execução de edificação
- estrutura metálica
- estrutura de concreto
- estrutura de madeira
- fundações
- concreto protendido
- pavimentação;

3- Declaração de disponibilidade, no mínimo, dos seguintes equipamentos:

- um guindaste de esteira com 10m de lança e capacidade igual ou superior a 15t
- um caminhão basculante
- uma retroescavadeira
- uma pá carregadeira
- duas betoneiras com capacidade de 320 litros
- uma serra circular
- dois vibradores de imersão;

4- Declaração da disponibilidade dos engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formados;

5- Vínculo empregatício do engenheiro responsável técnico, cujo acervo foi apresentado, junto à empresa;

6- Prova de inscrição da empresa no CREA

Obs.:- Empresa sediada fora do Paraná e que venham a prestar serviços dentro do Estado do Paraná, deverão apresentar a certidão do Crea com visto do CREA/PR, conforme determina a Resolução nº265/79 do CONFEA;

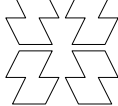
7- Obter coeficiente da experiência técnica (Kt) igual ou superior a 3.600, conforme a seguinte tabela de pontuação, onde, $Kt = \sum$ (valor do item X peso):

Item	peso
Tempo de atividade da empresa (*)	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180
Tempo de formados (engenheiros) (*)	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90
Tempo de formados (técnicos) (*)	60

(*) em anos

SOE/ENSE

Revisado em 06/06/98 - 01/06/2000



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

EQCFP - SETOR DE CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.06.000.000 **CONSTRUÇÃO CIVIL**

90.06.002.000 **EDIFICAÇÕES**

90.06.002.002 **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL**

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO D

1- Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de:

- a) Uma edificação que, isolada e simultaneamente possua:
- área construída igual ou superior a 500m²
 - volume de concreto igual ou superior a 150m³
 - número de pavimentos igual ou superior a 2
- b) Edificações cuja soma das áreas construídas seja igual ou superior a 1.500m²;

2- Acervo Técnico, expedido pelo CREA, comprovando experiência de engenheiro(s) civil(s) integrante(s) do quadro permanente de pessoal da empresa em:

- execução de edificação
- estrutura metálica
- estrutura de concreto
- estrutura de madeira
- fundações
- pavimentação;

3- Declaração de disponibilidade, no mínimo, dos seguintes equipamentos:

- um caminhão basculante
- uma retroescavadeira
- uma pá carregadeira
- duas betoneiras com capacidade de 320 litros
- uma serra circular
- dois vibradores de imersão;

4- Declaração da disponibilidade dos engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formados;

5- Vínculo empregatício do engenheiro responsável técnico, cujo acervo foi apresentado, junto à empresa;

6- Prova de inscrição da empresa no CREA

Obs.:- Empresa sediada fora do Paraná e que venham a prestar serviços dentro do Estado do Paraná, deverão apresentar a certidão do Crea com visto do CREA/PR, conforme determina a Resolução nº265/79 do CONFEA;

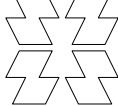
7- Obter coeficiente da experiência técnica (Kt) igual ou superior a 2.100, conforme a seguinte tabela de pontuação, onde, $Kt = \sum$ (valor do item X peso):

<i>Item</i>	<i>peso</i>
Tempo de atividade da empresa (*)	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180
Tempo de formados (engenheiros) (*)	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90
Tempo de formados (técnicos) (*)	60

(*) em anos

SOE/ENSE

Revisado em 06/06/98 - 01/06/2000



EQCFP - SETOR DE CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.06.000.000 CONSTRUÇÃO CIVIL

90.06.002.000 EDIFICAÇÕES

90.06.002.002 CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO E

1- Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de:

a) Uma edificação que, isolada e simultaneamente possua área construída igual ou superior a 150m³

b) Edificações cuja soma das áreas construídas seja igual ou superior a 1.000m²;

2- Acervo Técnico, expedido pelo CREA, comprovando experiência de engenheiro(s) civil(s) integrante(s) do quadro permanente de pessoal da empresa em:

- execução de edificação
- estrutura de concreto
- estrutura de madeira
- fundações
- pavimentação;

3- Declaração de disponibilidade, no mínimo, dos seguintes equipamentos:

- um caminhão basculante
- uma retroescavadeira
- uma pá carregadeira
- uma betoneira com capacidade de 320 litros
- uma serra circular
- um vibrador de imersão;

4- Declaração da disponibilidade dos engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formados;

5- Vínculo empregatício do engenheiro responsável técnico, cujo acervo foi apresentado, junto à empresa;

6- Prova de inscrição da empresa no CREA

Obs.:- Empresa sediada fora do Paraná e que venham a prestar serviços dentro do Estado do Paraná, deverão apresentar a certidão do Crea com visto do CREA/PR, conforme determina a Resolução nº265/79 do CONFEA;

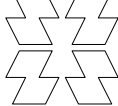
7- Obter coeficiente da experiência técnica (Kt) igual ou superior a 900, conforme a seguinte tabela de pontuação, onde, $Kt = \sum$ (valor do item X peso):

Item	peso
Tempo de atividade da empresa (*)	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180
Tempo de formados (engenheiros) (*)	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90
Tempo de formados (técnicos) (*)	60

(*) em anos

SOE/ENSE

Revisado em 06/06/98 - 01/06/2000



EQCFP - SETOR DE CADASTRO EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.06.000.000 **CONSTRUÇÃO CIVIL**

90.06.002.000 **EDIFICAÇÕES**

90.06.002.002 **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL**

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO F

1- Atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA e **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência da empresa na execução de uma edificação que, isoladamente possua área construída igual ou superior a 50m²;

2- Acervo Técnico, expedido pelo CREA, comprovando experiência de engenheiro(s) civil(s) integrante(s) do quadro permanente de pessoal da empresa em:

- execução de edificação
- estrutura de concreto
- fundações;

3- Declaração de disponibilidade, no mínimo, dos seguintes equipamentos:

- um caminhão basculante
- uma retroescavadeira
- uma pá carregadeira
- uma betoneira
- uma serra circular
- um vibrador de imersão;

4- Declaração da disponibilidade dos engenheiros e técnicos, relacionando os nomes e tempo de formados;

5- Vínculo empregatício do engenheiro responsável técnico, cujo acervo foi apresentado, junto à empresa;

6- Prova de inscrição da empresa no CREA

Obs.:- Empresa sediada fora do Paraná e que venham a prestar serviços dentro do Estado do Paraná, deverão apresentar a certidão do Crea com visto do CREA/PR, conforme determina a Resolução nº265/79 do CONFEA;

7- Obter coeficiente da experiência técnica (Kt) até 900, conforme a seguinte tabela de pontuação, onde, $Kt = \sum$ (valor do item X peso):

<i>Item</i>	<i>peso</i>
Tempo de atividade da empresa (*)	60
Quantidade de engenheiros do quadro permanente	180
Tempo de formados (engenheiros) (*)	90
Quantidade de técnicos do quadro permanente	90
Tempo de formados (técnicos) (*)	60

(*) em anos